

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA  
UFGInclui - INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS – 2018**

**ANEXO VI – INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES**

**1. CHAMADAS**

**1.1.** A publicação da relação de candidatos aprovados em primeira chamada para as matrículas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de graduação pelo Programa UFGInclui, destinadas a candidatos indígenas e negros quilombolas, será realizada no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, na data prevista no Cronograma deste processo seletivo (Anexo I). As matrículas serão realizadas na cidade onde o curso de aprovação do candidato é oferecido, na data prevista no Cronograma deste processo seletivo para cada cidade, nos seguintes locais:

**a) Regional Catalão** – Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) - Centro Administrativo, situada na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º 1.120, Catalão – GO (todas as chamadas), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h;

**b) Regional Goiânia** – Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáçal, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia- Goiás (somente 1ª Chamada), inclusive as matrículas dos candidatos aprovados em cursos do Câmpus Aparecida de Goiânia, no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h, conforme Escalonamento de Cursos (Anexo VIII);

**c) Regional Goiás** – situada na Av. Bom Pastor, s/n, Setor Areião, Goiás – GO (todas as chamadas), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h;

**d) Regional Jataí** – Pátio da Unidade Riachuelo, situado na Rua Riachuelo nº 1530, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO (somente 1ª Chamada), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h.

**1.2.** A publicação da relação de candidatos convocados em segunda chamada para as matrículas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de graduação pelo Programa UFGInclui, destinadas a candidatos negros quilombolas e indígenas, caso haja vagas remanescentes, será realizada no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>, na data prevista no Cronograma deste processo seletivo (Anexo I). As matrículas serão realizadas na cidade onde o curso de aprovação do candidato é oferecido, na data prevista no Cronograma deste processo seletivo para cada cidade, nos seguintes locais:

**a) Regional Catalão** – Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) - Centro Administrativo, situada na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º 1.120, Catalão – GO (todas as chamadas), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h;

**b) Regional Goiânia** – Centro de Gestão Acadêmica (CGA), Prédio da Reitoria, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia – GO (2ª Chamada), inclusive as matrículas dos candidatos aprovados em cursos do Câmpus Aparecida de Goiânia, no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h;

**c) Regional Goiás** – situada na Av. Bom Pastor, s/n, Setor Areião, Goiás – GO (todas as chamadas), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h;

**d) Regional Jataí** – Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), situada na Rua Riachuelo, n.º 1530, Bairro Samuel Graham, Jataí – GO (2ª Chamada), no horário das 8 às 12h e das 13 às 17h.

**1.3.** A UFG se reserva no direito de realizar quantas chamadas subsequentes forem necessárias, dentro do período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), sendo responsabilidade dos candidatos interessados acompanhá-las.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL**

**2.1.** As matrículas dos aprovados com ingresso no 1º e 2º semestres de 2018 serão realizadas no período previsto Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital).

**2.2.** Somente será matriculado na UFG o candidato aprovado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme categoria de participação no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas nos cursos de graduação presenciais pelo Programa UFGInclui.

2.3. O candidato que não apresentar documentação que atenda os critérios da categoria de participação no ato da Matrícula presencial terá sua matrícula indeferida.

2.4. Na matrícula dos candidatos aprovados neste processo seletivo serão envolvidas as Comissões de Escolaridade e de Verificação de Autodeclaração (Anexo VII). A Comissão de Escolaridade verificará o atendimento do requisito de escolaridade integral do Ensino Médio em escola pública (1º 2º e 3º anos) e a Comissão de Verificação de Autodeclaração analisará as características fenotípicas dos candidatos aprovados como negros quilombolas e a condição étnica e pertencimento étnico dos candidatos aprovados como indígenas.

2.4.1. O candidato que não se apresentar às Comissões descrita no item anterior, perderá o direito à vaga.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos pela UFG, conforme escalonamento de curso e chamadas, para realizar a Matrícula presencial. O não cumprimento deste item implica na perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

2.6. Em hipótese alguma será permitida a Matrícula presencial condicional ou extemporânea.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

#### 3.1. Documentos pessoais exigidos para todos os candidatos aprovados

a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), a ser disponibilizado na época da Matrícula presencial (não é necessária a impressão do documento).

b) Documento de identidade (original e uma fotocópia); O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

c) CPF (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

d) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).

e) Título de eleitor (original e fotocópia) ou Certidão de quitação eleitoral (original).

f) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia).

g) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.

h) Duas vias do Termo de Ciência, disponibilizado no endereço [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)- **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

j) Autodeclaração, disponibilizada na época da matrícula presencial no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Verificação de Autodeclaração - **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

#### 3.2. Documentos específicos de Escolaridade para todos os candidatos aprovados

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado no órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

c) Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

d) Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar no ato Matrícula presencial documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública (original e uma fotocópia) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL**

**4.1.** Os documentos exigidos no ato da Matrícula presencial estão especificados no item 3.

**4.1.1.** A matrícula NÃO será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam entregues no ato da Matrícula presencial, deverão ser entregues obrigatoriamente, em momento posterior, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccionais.

**4.1.2.** Os documentos para a Matrícula presencial deverão obedecer aos seguintes quesitos:

**a)** as fotocópias deverão ser legíveis e constar obrigatoriamente frente e verso, quando for o caso;

**b)** as fotocópias deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais do candidato ou autenticadas em cartório;

**c)** SERÃO considerados documentos de identificação para a Matrícula presencial: os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade;

**d)** em caso de perda ou roubo do documento de identidade, é necessário apresentar boletim de ocorrência no ato da Matrícula presencial;

**e)** os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 90 (noventa) dias, após a realização da Matrícula presencial, para entregar no CGA e Seccionais, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;

**f)** os candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do ENEM, caso não possuam o certificado, deverão apresentar a declaração de proficiência expedida pela Secretaria de Educação dos Estados ou dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, comprovando que a certificação foi solicitada e que o solicitante preenche os requisitos necessários para tanto, conforme Portaria Normativa MEC n. 16/2011. Neste caso, os candidatos terão até 90 (noventa) dias, após a realização da Matrícula presencial, para entregar no CGA e Seccionais, a fotocópia do certificado, acompanhada do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;

**g)** os candidatos aprovados que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública, terão até 90 (noventa) dias após a realização da Matrícula presencial para entregar no CGA e Seccionais, a fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;

**h)** é de responsabilidade exclusiva do candidato atender os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas do Programa UFGInclui, para candidatos negros quilombolas e indígenas, sob pena de perder o direito à vaga.

**4.2.** O candidato aprovado que não concretizar sua Matrícula presencial por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

**4.3.** Os documentos dos estudantes que solicitarem desistência de curso ficarão à disposição dos mesmos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do período de Matrícula presencial, definido no Cronograma deste processo seletivo (Anexo I). Posteriormente, os mesmos serão eliminados.